

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO Nº 423/2019

CONTRATADO: LUIDY AFONSO SANTOS MEDEIROS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 072.162.485-54 RG: 20.943.018-42 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA RUA ANTÔNIO RUFINO DOURADO, Nº 19, CENTRO, CEP: 44.940,000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, LOTADO NO SETOR DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, O VALOR DE GLOBAL DE **R\$ 2.994,00** (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), ONDE SERÁ PAGO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.497,00** (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 01/11/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRTAO DE CONTRATO Nº 426/2019

CONTRATADO: **IREMAR ALVES DE ALMEIDA**, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 044.991.615-41 E RG: 10.134.591-72, CNH Nº 06007272947, RESIDENTE NO POVOADO DE MORRO DO GREGÓRIO, S/N, ZONA RURAL, CEP 44.940-000, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, **OBJETO** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL, MARCA GM/CARAVAN LUXO, DE PLACA JFC 4456, DEVIDO AO FALECIMENTO DO TRANSPORTADOR, DETENTOR DO CONTRATO Nº 233/2019.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.
DA PORTA DA ESCOLA TERTULIANO EVANGELISTA DE SOUZA NO POV. DE MORRO DE GREGÓRIO P/ A ESCOLA RAMILO LIBERATO NO POV. DE PALMEIRAS	12	22	VESPERTINO	05

1.1 VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, O QUAL DEVERÁ APRESENTAR RELAÇÃO DOS ALUNOS TRANSPORTADOS, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO DE 01.11.2019 À 31.12.2019

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2019

CONTRATADO: DAMIÃO LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 549.781.145-00 RG: 05.529.335-20 SSP/BA, RESIDENTE NA AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 524, CENTRO, CEP: 44.940-000 CENTRAL/BA, **OBJETO:** REFORMA DO CAMINHÃO PIPA PAC 2, O QUAL TRANSPORTA ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O SERVIÇO ABRANGEM A REMOÇÃO DA FERRUGEM, SOLDA ELÉTRICA, ABERTURA DE DUAS TAMPAS NA PARTE SUPERIOR E IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE DE TINTA EPÓXI NA PARTE INTERNA DO TANQUE, A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 3.000,00** (TRÊS MIL REAIS) O PRESENTE CONTRATO FOI CUMPRIDO DE 01 À 15 DE NOVEMBRO DE 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2019

CONTRATADO: HIGO FRANCISCO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 58.485.255-79 E RG Nº: 014.218.097-10 SSP/BA, CNH Nº 05729300600, RESIDENTE NA TRAVESSA TANCREDO NEVES, Nº 447, CENTRO, CEP: 44.940-000 CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **25/11/2019 À 31/12/2019**, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE NOVEMBRO, NO VALOR DE **R\$ 199,60 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** E MENSAL O VALOR DE **R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 270/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **JONATAN SANTOS PEREIRA**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o Sr. **JONATAN SANTOS PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF: 021.303.315-13 e do RG: 13.811.354-80 SSP/BA, residente na Avenida Manoel Novais, Nº 553, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 270/2019, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato e no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 270/2019, Prestação de serviços na limpeza e manutenção de ruas e avenidas do município, celebrado em 13/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, baseado na Lei 8.666/93, Art. 78, I, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta do contrato, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Central/BA, 28 de Novembro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 273/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **EDSON SANTOS DO REGO**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o Sr. **EDSON SANTOS DO REGO**, brasileiro, maior, portador do CPF: 012.568.455-07 e do RG: 10.136.265-08 SSP/BA, residente na Rua Girassol, Nº 84, CEP: 44.940-000, Bairro Euzebio Ferreira de Brito, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 273/2019, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato e no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 273/2019, Prestação de serviços na limpeza e manutenção de ruas e avenidas do município, celebrado em 13/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, baseado na Lei 8.666/93, Art. 78, I, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta do contrato, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Central/BA, 28 de Novembro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão